



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº 913077

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Juiz de Fora

Responsável: Bruno de Freitas Siqueira

Exercício Financeiro: 2013

C.M.J.F.	
Divisão de Arquivo e Registros Processuais	
Folha nº:	469
Matrícula:	758
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Bruno de Freitas Siqueira, Chefe do Poder Executivo Municipal de Juiz de Fora, relativa ao exercício financeiro de 2013. Conforme notas taquigráficas de fls. 386/389, na sessão de 16/06/15, a Primeira Câmara emitiu parecer prévio pela aprovação das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 418, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Pós-Deliberação** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator